



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de outubro do ano de 2019, às 9h30, na sala de reuniões do LABOGEOPA, situado no campus José Ribeiro Filho, BR-364, 9,5KM, sob a Presidência do **Prof. Dr. Michel Watanabe** que presidiu a reunião e com o comparecimento dos Professores Doutores: **Dorisvalder Dias Nunes, Adriana Cristina da Silva Nunes, Adnilson de Almeida Silva (justificou ausência - Evento em Rolim de Moura), Ricardo Gilson da Costa Silva (em aula na pós-graduação), Maria das Graças Silva Nascimento Silva, Eliomar Pereira da Silva Filho e o João Paulo de Assis Gobo;** e representante dos discente **Vinícius Dantas e a Técnica Patrícia Lopes Cardoso.** Foi registrado a presença do Prof. Paulo (Chefe do Departamento de Geografia). O Presidente iniciou a Reunião com o primeiro ponto de pauta: **1. Homologação de Bancas Qualificações e Defesas; 1.1 - O Colegiado APROVOU a Banca de Defesa Final do mestrando CELSO JOSE ROBERTO SOARES JÚNIOR com o título: "ANÁLISE HIERÁRQUICA PROCESSUAL DOS ÍNDICES DE VULNERABILIDADE NATURAL À EROÇÃO E FRAGILIDADE AMBIENTAL NA BACIA DO IGARAPÉ SÃO FRANCISCO: possibilidades para o planejamento de bacias hidrográficas".** Data: **02 de dezembro de 2019,** Local: auditório Milton Santos, Hora: 09:00 horas, Banca: Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes -orientador, Prof. Dr. Michel Watanabe - Examinador Interno/PPGG; Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes - Examinadora Interna/PPGG, Dr. Luiz Cleyton Holanda Lobato - Examinador Externo/IBGE, Prof. Dr. Anderson Augusto Volpato Scoti. **2. OUTROS. 2.1 - SOLICITAÇÃO PARA DESENVOLVER PESQUISA NO FORMATO DE PÓS-DOCTORADO (NATÁLIA MARRA).** Foi lido o resumo do currículo lattes de Natália (CV: <http://lattes.cnpq.br/5295298602136178>): **Natália Cardoso Marra** - Graduada em direito pela Faculdade Milton Campos, mestre em Gestão Social e Desenvolvimento Local pelo Centro Universitário UNA e doutora em Ciências Sociais pela PUC Minas. Especialista em direito ambiental e em administração pública com ênfase em gestão urbana. Experiência acadêmica com docência, coordenação de curso, pesquisa e extensão. Experiência na advocacia com direito urbanístico, terceiro setor, direitos da criança e do adolescente, políticas de segurança pública e mediação de conflitos. Coordenadora do curso de Direito da UNESC FAEV. E também o requerimento de pedido: "Me chamo Natália Marra e sou doutora em Ciências Sociais e graduada em direito. Apesar de ter diversificado minha área de formação, todas as minhas pesquisas foram voltadas ao uso e à ocupação do espaço. Tenho interesse em desenvolver uma Pesquisa sobre a **Colonização do Noroeste do Mato Grosso** e gostaria de saber se poderia ser feito no formato de pós doutorado no PPGG. Eu não preciso de bolsa, gostaria apenas de um orientador e de estar vinculada à instituição. Atualmente resido no município de Vilhena, onde coordeno o curso de Direito da UNESC. É possível fazer a pesquisa através do PPGG?. Após discussões, o Colegiado **APROVOU** que será feito a consulta a **PROPEsq** para providência em relação a um **EDITAL** para recebermos professores para Pós-doc. **2.2 - INDICAÇÃO DE ORIENTAÇÃO PARA DOUTORANDA CLÁUDIA CLEOMAR ARAÚJO XIMENES CERQUEIRA.** O Presidente da reunião informou aos membros do Colegiado que a pós-graduanda recebeu e-mail do Programa de Pós com a **infomação: Após discussões o Colegiado acatou ao pedido de declínio da orientação conforme documentos encaminhados ao PPGG e deliberou que a discente deve protocolar o Relatório da Tese de Doutorado consubstanciado e relatório especificando todas as atividades até então realizadas no PPGG/UNIR. Somente após a avaliação de toda a documentação pelos membros do colegiado é que se definirá a nova orientação. A discente encaminhou documentação incompleta, não condizente ao que foi solicitado anteriormente pelo PPGG (relatório consubstanciado). Desse modo, o colegiado aprovou a indicação da Profa. Adriana Cristina da Silva Nunes como relatora da documentação encaminhada pela discente ao PPGG para novas instruções.** **2.3 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA realização do II SEMINÁRIO CONSTRUINDO UMA TESE NA GEOGRAFIA.** Considerando a agenda dos Professores Dorisvalder, Michel e Adriana (em Guarapuava), foi encaminhado um e-mail aos doutorandos das

Turmas 2018 e 2019 infmando sobre a PRORROGAÇÃO DE PRAZO (mínimo de 30 dias) para a realização do **II SEMINÁRIO CONSTRUINDO UMA TESE NA GEOGRAFIA**. Desta forma o Seminário pssivelmente será agendado para o mês de **NOVEMBRO/2019**. Após discussões, o Colegiado APROVOU que ficou para 11 e 12 novembro de 2019. **2.4 - XIV Encontro de Pós-Graduação em Geografia, XXXVII Semana de Geografia e I Encontro dos Grupos de Pesquisas da Geografia**. Após discussões, o Colegiado APROVOU que o XIV Encontro de Pós-Graduação em Geografia será realizado em consonância com a XXXVII Semana de Geografia e I Encontro dos Grupos de Pesquisas da Geografia no período de **04 a 08 de novembro de 2019, com a temática "As Queimadas na Amazônia e os impactos socioambientais no Brasil profundo"**. Serão três os eixos temáticos, a saber: 1º – Pesquisa e Ensino em Geografia:Experiência e prática do ensino em Geografia; Abordagem socioambiental do ensino em Geografia; Apresentação de pesquisas e projetos de extensão voltados ao ensino em Geografia; 2º – Geografia e Meio Ambiente:Conflitos socioambientais e socioterritoriais; Organização socioespaciais e socioterritoriais; Sustentabilidade e 3º – Territorialidades, Conflitos, Espaço e Cultura:Produção e reprodução do espaço na conjuntura Geopolítica atual na Amazônia – análises relacionadas à migração, cultura e gênero. Os modelos de **Banner** serão disponibilizados pela comissão responsável. **2.5 - PROCESSO SELETIVO TURMAS 2020 (Mestrado e Doutorado) - EDITAL 005/PPGG/NCET/UNIR-2019 - PROCESSO SELETIVO PARA 2020/1º Semestre**. O Presidente informou aos membros do Colegiado que serão consideradas válidas as inscrições, via-SISTEMA SIGAA/UNIR, realizadas até o dia **09/10/2019 às 23h59min**. Foi indicado no Edital o e-mail: pseletivoppgg.unir@gmail.com para estabelecer contatos com a Secretaria do PPGG para orientações gerais. O Colegiado APROVOU uma prorrogação de inscrição até o **domingo (13.10.2019)** e com a divulgação de notícia de bolsas. **2.6 - EX-BOLSISTA DIEGO COSTA E SILVA**. Prof. Michel com a palavra fez o registro que foi encaminhado no dia **18.09.2019** o Despacho via SEI, ao Diretor de Pós-Graduação - PROPESQ/UNIR, Sr. **Cleuson Jansen Hermínio Pereira**, os documentos haviam sido solicitados: a) Memorando da coordenação do PPGG informando a situação - Memorando 84 ([0198311](#)); b) Parecer da Comissão de bolsas deliberando o cancelamento - ATA ([0236961](#)); c) Termo de compromisso do bolsista - Documento ([0236953](#)); d) Manifestação do bolsista sobre a deliberação da comissão - Email ([0236970](#)). E que foi enfatizado também no despacho, a reiteração do compromisso de promover profissionais qualificados a nível de mestrado e doutorado em Geografia na Amazônia, trabalhando com ética e moral às responsabilidades que nos compete. Repudiamos qualquer forma indevida e abusiva de acusação aos membros de nosso colegiado que desempenham vossos papéis com grande esforço e dignidade. Diante do exposto (conforme manifestação [0236970](#)), solicitamos que se faça registrado no referido processo as ofensas e acusações que o discente citado desferiu contra o PPGG, atentando à moral e dignidade dos professores. Prof. Michel, fez a leitura do e-mail de manifestação de Diego, que faz ofensas ao seu orientador (Prof. Alexis) e também aos professores do Programa. **2.7 - NOTIFICAÇÃO PARA MESTRANDOS DA TURMA 2018** - Considerando que a **Turma 2018** possui **14 alunos** e que apenas a pós-graduanda Danúbia Zanotelli qualificou e defendeu dentro do Prazo; Considerando que os alunos da turma 2018, deveriam ter qualificado em **AGOSTO/2019, foi APROVADO** no Colegiado que os alunos: Bárbara Elis Nascimento Silva, Ednilson Gomes da Silva, Edilson Peres Holanda , Elisane Pereira da Silva, Emanuel Mustafa de Azevedo, Francisco Ribeiro Nogueira, José Rafael Pimentel Barata, Joselânio Ferreira de Moraes, Maria da Conceição Silva, Maria Madalena Lemes Mendes Moreira, Paulo Cesar Barros Pereira e Ravele da Silva Santana, serão notificados do prazo de **30 dias IMPRORROGÁVEIS**, para encaminharem o texto da qualificação para seus respectivos orientadores, que posteriormente irão marcar as datas de qualificações. **2.8 - Prof. Eliomar Pereira da Silva Filho**, solicitou registro em Ata de sua publicação em periódico: "*SANTOS, S.L.M; SILVA FILHO, E. P. Determinação da Umidade de Solo Pelos Métodos Estufa e Forno Micro-Ondas em Diferentes Texturas de um Latossolo Vermelho-Amarelo Sul-Amazônico. Revista Geografia (Londrina) V. 28, n. 2, p. 41-60, jul. 2019. ISSN 2447-1747*". **2.9 - Prof. Paulo** (Departamento Geografia), registrou em reunião que considerando que conseguiu estender o prazo de entrega dos relatórios de bens para o dia **15.10.2019**, irá encaminhar notificação aos docentes do Departamento que não entregaram o **RELATÓRIO DE BENS** e as planilhas para que providenciem o mais rápido possível. **2.10 - A Profa. Siane Guimarães**, encaminhou e-mail a Coordenação, solicitando **prorrogação de prazo de 03 (três) meses** para Defesa de Qualificação de Mestrado dos acadêmicos e seus orientandos, regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia - PPGG, **Ravele Santana da Silva e Maria da Conceição da Silva**, ambos da turma 2018. A solicitação se justifica pela sua impossibilidade de orientá-los, no período em que esteve afastada de suas atividades acadêmicas no primeiro semestre de 2019/1, por problemas

médicos. Problemas estes, que impossibilitaram a locomoção até a universidade. Assim, para não prejudicá-los solicitou prorrogação do prazo de defesa dos mesmos. O Colegiado, **APROVOU** o pedido de **prorrogação de prazo de 03 meses** para os pós-graduandos **Ravele Santana da Silva** e **Maria da Conceição da Silva**. Os discentes serão notificados que em **10/01/2020**, deverão apresentar o texto a sua orientadora que agenderá a data com a banca. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Patrícia Lopes Cardoso** quem secretariou a reunião, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA LOPES CARDOSO, Técnica Administrativa**, em 13/11/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL WATANABE, Coordenador(a)**, em 18/06/2020, às 00:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CRISTINA DA SILVA NUNES, Docente**, em 18/06/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIOMAR PEREIRA DA SILVA FILHO, Docente**, em 18/06/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO ASSIS GOBO, Membro de Comissão**, em 18/06/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DORISVALDER DIAS NUNES, Docente**, em 19/06/2020, às 00:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DANTAS SILVEIRA, Membro de Comissão**, em 20/06/2020, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS SILVA NASCIMENTO SILVA, Docente**, em 24/06/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0251497** e o código CRC **E9C9B413**.